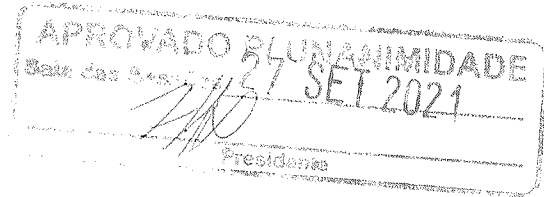


PROCESSO Nº	REQUERIMENTO Nº
1321/21	809/21

AO EXMO. SENHOR- – DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADINA, SP

## REQUERIMENTO



**Requerente:** vereador Hernani da Bahia

**Requerido:** Prefeito Municipal de Andradina

**Assunto:** informar sobre a viabilidade estudos e providências visando a instituição do programa “Casa Acessível em Andradina”.

## JUSTIFICATIVA

O vereador **Hernani da Bahia** ouviu recentemente diversas famílias andradinenses de baixa renda que pediram apoio do Município a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida através de programas municipais na área social, ao que este vereador sugere o seguinte:

O **Programa Casa Acessível** para atender pessoas com deficiência ou dificuldades de locomoção por meio de pequenas reformas ou reparos nas residências, de modo a dotá-las de condições mínimas de acessibilidade. O Programa seria voltado a famílias enquadradas em perfil social definido pelo programa e selecionadas pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social através de critérios objetivos, com quantidade fixa de beneficiários e especificações das unidades aptas a receber o benefício.

Esse programas é de grande importância para as famílias de baixa renda, que necessitam procede reformas em suas residências para adaptar para pessoas com deficiência com dificuldade de locomoção dentro de suas residências, melhorando a qualidade de vida do cidadão.

Do exposto, **REQUER**, com fundamento no art. 142, § 3º, X, do Regimento Interno, seja oficiado à Sua Excelência Senhor. Prefeito Municipal de Andradina, para que informe, através dos setores competentes da Administração Municipal, sobre a viabilidade estudos e providências visando a **instituição do programas “Casa Acessível”** em Andradina.

Sala das Sessões  
“Ver. Manoel Teixeira de Freitas”.

Andradina, SP, 27 de Setembro de 2021.

EXPEDIENTE  
27 SET 2021  
Sala das Sessões  
  
Secretário

**Hernani Martins da Silva**  
- vereador-

PROCOLO Nº 1305/21  
12180172  
  
SECRETARIA